



**ATA DA REUNIÃO DE
NOVE DE AGOSTO DE 2019**

-----No dia nove de agosto do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz e António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.---

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – TRIBUNAL DE CONTAS/PROCESSO(S) DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA-----

3.3 – PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS/PROPOSTA CONSOLIDADA DE REVISÃO-----

3.4 – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO LARGO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA FEMININA E ARRUAMENTO DE ACESSO-----

3.5 – PROCESSO 2018/500.10.408/1/AUTO DE VISTORIA-----

3.6 – PROCESSO 2018/500.10.408/2/AUTO DE VISTORIA-----

3.7 – OBRAS PARTICULARES/TRANS SERRANO-----

3.8 – OBRAS PARTICULARES/MANUEL ANTUNES RAPOSO-----

3.9 – OBRAS PARTICULARES/HUMBERTO DA SILVA SOBREIRA-----

3.10 – OBRAS PARTICULARES/ALEXANDRA MARIA PONTE ALVES NEVES DE CARVALHO COSTA-----

- 3.11 – AQUISIÇÃO DE TERRENOS, SITO NA MOITA, PARA PROLONGAMENTO DA PRAIA FLUVIAL DAS CANAVEIAS, VÁRZEA PEQUENA, VILA NOVA DO CEIRA E PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM FUTURO PARQUE DE CARAVANISMO/ADITAMENTO AO CONTRATO DE PROMESSA COMPRA E VENDA À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA APROVADA EM REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 11.06.2019-----
- 3.12 - “INTERVENÇÕES PRIORITÁRIAS DE PROTECÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DEVIDO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS OCORRIDOS DE 17 A 24 DE JUNHO DE 2017 NO CENTRO DE PORTUGAL”/ PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----
- 3.13 – “FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA (FSUE) – APOIO NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS QUE AFECTARAM O NORTE E O CENTRO DE PORTUGAL CONTINENTAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2017” - RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS/FREGUESIA DE GÓIS E VILA NOVA DO CEIRA/ MINUTA DE CONTRATO-----
- 3.14 – “FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA (FSUE) – APOIO NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS QUE AFECTARAM O NORTE E O CENTRO DE PORTUGAL CONTINENTAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2017” - RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS/UNIÃO DE FREGUESIAS DO CADAFAZ E DO COLMEAL / MINUTA DE CONTRATO-----
- 3.15 – CONSTRUÇÃO DE BAR/RESTAURANTE, ARRANJOS EXTERIORES, PONTE PEDONAL E APOIO DA PRAIA FLUVIAL DE ALVARES/PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO-----
- 3.16 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO EM POSTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO/RELATÓRIO FINAL/PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO-----
- 3.17 – AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR/ANO LETIVO 2019/2020-----
- 3.18 – 12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2019-----
- 3.19 – 12ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2019-----
- 3.20 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----
- 3.20.1 - CIM-RC-----

3.20.2 - CIM-RC-----	
3.20.3 - CIM-RC-----	
3.20.4 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS---	
3.20.5 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS---	
3.20.6 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS-----	
3.20.7 - ADIBER -----	
3.20.8 - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS-----	
3.20.9 - LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ-----	
3.21 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----	
3.21.1 – CIM-RC-----	
3.21.2 – CIM-RC-----	
3.21.3 – CIM-RC-----	
3.21.4 – CIM-RC-----	
3.22 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----	
4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----	
1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----	
1.1 – FALTAS – Não houve.-----	
1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente	
iniciou a sua intervenção reiterando o convite ao Executivo para se associar às	
Festas do Município, nomeadamente à sessão solene na qual irão ser atribuídas	
as distinções honoríficas, bem como a entrega das sete chaves das habitações	
permanentes por parte da senhora Presidente da CCDRC, Prof. Doutora Ana	
Abrunhosa.-----	
-----De seguido propôs a atribuição de um Voto de Pesar ao senhor Américo	
Domingues, munícipe que exerceu funções como autarca e que, devido aos	
incêndios do ano de 2017 ficou sem a sua habitação e, naturalmente, já não	
estará presente na atribuição das chaves da mesma, cerimónia que terá lugar na	
sessão solene do Dia do Município. -----	
-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, os Votos de	
Pesar, manifestando total solidariedade e profundo pesar à família pela sua	
irreparável perda.-----	

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz dirigindo as suas felicitações à senhora Presidente da Câmara Municipal pela excelente ideia de no âmbito do GóisArte ter solicitado aos Artistas a pintura de algumas caixas da EDP na Praça da República e Ruas envolventes o que embelezou esta zona histórica da vila e, com certeza, será uma maneira de incentivar o público a visitar Góis. Ainda sobre a requalificação deste espaço, referiu que para o mesmo se torne mais aprazível deveria ser colocado elementos verdes de forma a embelezar ainda mais a sua envolvente. Ainda sobre esta zona, referiu que aquando a apresentação do projeto entendeu que na Rua de Santo António o sentido iria ser descendente e não ascendente como se encontra, realçando que era mais viável que o sentido de circulação de trânsito se fizesse no sentido descendente de forma a escoar mais trânsito do centro da vila, porquanto com o semáforo ali existente verifica-se uma acumulação maior de trânsito. Sobre o semáforo, reiterou a sua questão relativamente a que o mesmo seja ativado com uma célula aquando a aproximação de veículos, se efetivamente constava no projeto esta situação, entendendo que o que consta no mesmo ser respeitado.-----

-----Prevaleceu-se da oportunidade para felicitar os jovens Goienses Bernardo Vieira, paraciclista, que recentemente se consagrou campeão nacional de paraciclismo, e Mariana Rosa por ter alcançado o primeiro lugar na modalidade de natação 400 metros livres, pelo que considera ser importante que a Câmara Municipal promova um evento para condecorar todos os Goienses que se destacam nas várias modalidades desportivas.-----

-----A senhora Presidente referiu que a circulação de trânsito após a empreitada de Requalificação da Praça da República e Ruas envolventes foi amplamente estudada, pelo que devido à sinalização em outras vias foi decidido que a opção de circulação na Rua de Santo António se faria no sentido ascendente devido à sinalética colocada na Rua Eng.º Paulo Dias Nogueira e na Av. Com. Augusto

Luís Rodrigues, tendo para o efeito apresentado a forma como deve ser realizada a circulação nas referidas vias.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que pelo que pôde constatar a Praça de Táxis já se encontra a funcionar na Praça da República, sendo seu entendimento que este local não é o mais correto para instalação da mesma.-----

-----De seguida, fez alusão há movimentação que está a ser realizada no Rio Sótão junto ao Cerejal em Vila Nova do Ceira, questionando se a mesma é da responsabilidade da Câmara Municipal, porquanto entende que o leito do rio nesta zona está demasiado fundo podendo aquando uma maior intensidade de água as pontes ali existentes serem danificadas devido ao excesso do caudal.-----

-----A senhora Presidente referiu que a empreitada em questão é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira no âmbito da candidatura apresentada ao Fundo de Emergência Municipal (FEM).-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia relativamente às duas pontes existentes no percurso do Rio Sótão, em Vila Nova do Ceira, referiu a existência de dois açudes a seguir a estas pelo que entende não existir perigo aquando o excesso de caudal.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que na última reunião do Executivo expôs uma questão relacionada com a água para consumo humano na localidade de Cortecega, tendo obtido como resposta que se tinha procedido à recolha de água para análises, pelo que solicitou informação sobre o resultado das mesmas, para que possa prestar os devidos esclarecimentos ao munícipe que o interpelou sobre este assunto. Relativamente à aldeia da Pena, referiu que já por várias vezes foi interpelado sobre a necessidade desta aldeia do xisto dispor de instalações sanitárias públicas, porquanto se trata de um *ex libris* do concelho visitado por muitos, sendo do seu conhecimento que um munícipe disponibilizou um espaço para que as mesmas fossem instaladas, pelo que questionou sobre o ponto de situação deste assunto.

Referiu ainda, se esta aldeia do xisto não foi também contemplada com a rede de wifi como as outras. Terminou, referindo a necessidade de limpeza das bermas de acesso a esta aldeia.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que no âmbito da questão apresentada pela senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz no que concerne à ativação dos semáforos por uma célula, o projeto não contemplava esta modalidade, tendo apenas sido falado nessa possibilidade.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que sobre os semáforos em anterior reunião da Câmara Municipal questionou sobre a possibilidade de colocação de mais um conjunto de luzes nos mesmos, nomeadamente na sua zona inferior por forma a que os motociclistas possam ter uma melhor visibilidade dos mesmos.-----

-Sobre esta questão, o senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu ter colocado esta questão ao senhor Eng.º Carlos Cabaço de forma a que apresente uma proposta para esse mesmo efeito.-----

-----A senhora Presidente referiu que sobre esta questão se o Técnico ainda não apresentou a proposta solicitada, deve ser a empresa que forneceu esta sinalética diretamente contactada para que este assunto seja definitivamente resolvido.-----

-----Sobre a questão da aldeia da Pena referiu que se trata de um assunto que se prolonga no tempo, tendo sido disponibilizado um terreno por parte de um munícipe para esse mesmo efeito pelo que irá verificar junto dos serviços o porquê do assunto em questão ainda não ter sido solucionado. Quanto à rede de wifi nesta localidade referiu que a Câmara Municipal está dependente da baixada da EDP para esse mesmo efeito. Quanto às limpezas necessárias, referiu que irá dar indicação aos serviços para que procedam aos trabalhos necessários.-----

-----Quanto às palavras da senhora Vereadora relativamente à questão de colocação de florir a zona histórica, objeto da recente requalificação, concorda plenamente sendo que deverá ser colocada vegetação que embeleze ainda mais

todo este espaço e sua envolvente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor Armando Alves Simões que na qualidade proprietário de uma habitação na Rua Fernando José Ferreira, apresentou uma situação relativamente ao estado das árvores que se encontram na Quinta dos Maias as quais devido à sua altura e folhagem cobrem o sol em que nada abona para o bom estado do telhado da sua habitação, pelo que solicitou que a Câmara Municipal tome os devidos procedimentos, nomeadamente o desbaste e corte de algumas árvores, para que a sua habitação possa de luz solar direta, a fim de não se verificar a humidade existente na sua habitação e os estragos verificados no telhado.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que as árvores existentes na Quinta dos Maias foram objeto de desbaste há dois anos.-----

-----A senhora Presidente informou o munícipe referiu que irá dar indicação aos serviços da Câmara Municipal para se deslocarem ao local a fim de verificarem a situação exposta e procederem ao desbaste necessário.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

3 – ORDEM DO DIA:-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e três de julho do ano de 2019, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

-----Em conformidade com o nº 3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz não participou na votação por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.-----

3.2 – TRIBUNAL DE CONTAS/PROCESSO(S) DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA – A Câmara tomou conhecimento da decisão do Tribunal de Contas relativa ao

Processo de Fiscalização Prévia nº1845/2019 no âmbito do contrato a celebrar entre os Municípios Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Municipal de Ambiente do Pinhal Interior, SA, EIM.-----

3.3 – PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS/PROPOSTA CONSOLIDADA DE REVISÃO –

A senhora Presidente referiu que a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, na sua reunião de 24.07.2019, aprovou a consolidação da proposta de revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Góis. -----

-----Referiu que o Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI), estruturado pelo Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho na sua 5ª alteração, republicado pela Lei nº 76/2017, de 17 de agosto, prevê o conjunto de medidas e ações de articulação institucional, de planeamento e de intervenção relativas à prevenção e proteção das florestas contra incêndios, nas vertentes da compatibilização de instrumentos de ordenamento, de sensibilização, planeamento, conservação e ordenamento do território florestal, silvicultura, infraestruturação, vigilância, deteção, combate, rescaldo, vigilância pós-incêndio e fiscalização, a levar a cabo pelas entidades públicas com competências na defesa da floresta contra incêndios e entidades privadas com intervenção no setor florestal. O PMDFCI visa estabelecer a estratégia municipal de defesa da floresta contra incêndios (DFCI), através da definição de medidas adequadas para o efeito e do planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades, definindo a responsabilidade sobre a execução das redes de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI) das entidades e dos particulares, de acordo com os objetivos estratégicos decorrentes do Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI), em consonância com o respetivo Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) e com o Plano Distrital de Defesa da Floresta contra Incêndios (PDDFCI).-----

-----Referiu que, no seu processo de revisão, a presente proposta seguiu o previsto no artigo 4º do despacho nº 443-A/2018 alterado pelo Despacho nº1222-B/2018:-----

-----1 - Os PMDFCI são elaborados pelo respetivo município.-----

-----2 - O PMDFCI deve ser elaborado de acordo com a estrutura tipo enunciada no guia técnico disponibilizado pelo ICNF, I. P., no seu sítio da internet.-----

-----3 - A Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) emite parecer prévio, relativo ao PMDFCI e o município envia esse mesmo plano ao ICNF, I. P., na sua versão integral, para emissão de parecer vinculativo.-----

-----4 - O ICNF, I. P., dispõe de um prazo de 20 dias, contados a partir da data de receção do PMDFCI, para a emissão de parecer vinculativo.-----

-----5 - Os PMDFCI incluem no seu circuito decisório, uma fase de consulta pública das componentes não reservadas.-----

-----6 - A divulgação do aviso da consulta pública é feita por edital a afixar nos locais de estilo e anúncio a publicar no Diário da República.-----

-----7 - A fase de consulta pública desenrola-se por um prazo não inferior a 15 dias e é promovida pela entidade responsável pela elaboração do PMDFCI que estabelece os meios e as formas de participação, devendo ser integradas no plano as observações pertinentes apresentadas e ainda o ajustamento do período de planeamento, caso necessário.-----

-----8 - As observações resultantes da consulta pública e vertidas no relatório da consulta, caso contrariem o parecer vinculativo do ICNF, I. P., não podem ser incorporadas no plano.-----

-----9 - O relatório da consulta pública, bem como o plano após incorporação dos contributos pela entidade responsável pela elaboração do plano, devem ser enviados a todas as entidades com assento na CMDf, devendo ser submetido à comissão municipal de defesa da floresta para consolidação do plano.-----

-----10 - Os PMDFCI são aprovados pela assembleia municipal, por maioria simples, que deverá deliberar num prazo de 45 dias, devendo o período de

planeamento ser ajustado, se necessário, por forma a estar consentâneo com o período de vigência do plano.-----

-----11 - Após a aprovação do PMDFCI, este é objeto de publicação no Diário da República e publicitado nos termos previstos no n.º 12 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, devendo ser referido o período de vigência que corresponde aos dez anos de planeamento.-----

-----12 - Serão objeto de publicação as componentes não reservadas, alvo da consulta pública, nomeadamente as peças escritas e as peças cartográficas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o nº 10, do artigo 4º, do Despacho nº 443-A/2018, alterado pelo Despacho nº1222-B/2018, deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO LARGO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA FEMININA E ARRUAMENTO DE ACESSO –

Foi presente a informação da DGUPA, datada de 05.08.2019, relativa à colocação de sinalização de trânsito no Largo da antiga Escola Primária Feminina de Góis e arruamento de acesso, sendo a proposta dos serviços a seguinte:-----

-----a) Colocação de um sinal de estacionamento proibido, C15, com adicional, Mod 6ª, proibindo o estacionamento no referido Largo e a colocação de dois sinais de estacionamento proibido, C15, no arruamento de acesso, um de cada lado da via no início do seu sentido.-----

-----b) Retirar o sinal existente de Parque de Condóminos, uma vez que, com a reformulação urbanística daquele espaço e a atribuição de topónimo, porquanto o Técnico que subescreveu a informação julga que o largo será público. -----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que questionou se o referido Largo efetivamente pertence ao domínio público, consubstanciando-se a sua questão pelo facto de em anteriores reuniões da Câmara Municipal este assunto ter sido falado no âmbito da empreitada de Requalificação da Praça da República e ruas envolventes.-----

----A senhora Presidente sobre esta questão referiu que entende que o mesmo deverá ser do domínio público porquanto é a Câmara Municipal que procede ao pagamento da iluminação existente no mesmo. Referiu que se o espaço em questão for do domínio privado a despesa realizada no âmbito da referida empreitada e outras deverão efetivamente ser divididas pelos proprietários das frações do imóvel ali existente. Referiu que para que o espaço seja do domínio público devem todos os proprietários assinar uma declaração elaborada para esse mesmo efeito. -----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que no que concerne ao espaço ser ou não ser do domínio público a Técnico que subscreveu a informação refere que “julgo, que largo será público”, pelo que o Executivo está a votar a colocação de três sinais de proibição de estacionamento, facto que concorda, porém também irá ser retirado um sinal que informa que o Parque de Estacionamento é dos Condóminos. Face ao exposto, questionou se o espaço em questão não resulta da propriedade horizontal, pelo que votar a retirada de um sinal afeto ao condomínio cujo espaço poderá constar na propriedade horizontal não lhe parece que seja a posição mais adequada quando o Técnico que elaborou a informação “julga” e não tem a certeza que o espaço é do domínio público. Pelo que não havendo a certeza se o espaço é ou não do domínio público a sua posição relativamente ao assunto em questão será de abster-se na votação do mesmo, porquanto não está devidamente elucidado para votar sobre o assunto em questão. -----

-----A senhora Presidente referiu que efetivamente o Executivo não tem condições para que tome uma decisão relativamente a este assunto pelo que irá dar, novamente, indicações aos serviços de património para que verifiquem esta situação, a fim de o Executivo, oportunamente, poder deliberar sobre o assunto.-

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.5 – PROCESSO 2018/500.10.408/1/AUTO DE VISTORIA – Foi presente o Auto de Vistoria relativo ao Processo 2018/500.10.408/1.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a demolição total do edifício em causa e limpeza do restante prédio, ordenado pela Câmara Municipal, ao abrigo do disposto do nº3 e 4 do artigo 89º do RJUE, no prazo de 30 dias contados de forma contínua, com notificação da deliberação aos interessados.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – PROCESSO 2018/500.10.408/2/AUTO DE VISTORIA – Foi presente o Auto de Vistoria relativo ao Processo 2018/500.10.408/2.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a execução das obras preconizadas, ordenadas pela Câmara Municipal, ao abrigo do disposto do nº2 e 4 do artigo 89º do RJUE, no prazo de 60 dias contados de forma contínua, com notificação da deliberação aos interessados.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – OBRAS PARTICULARES/TRANS SERRANO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 29.07.2019, relativa à aprovação, ao abrigo do artigo 83º do RJUE em vigor, das alterações realizadas durante a execução da obra do Projeto de Arquitetura, requerida por Trans Serrano – Aventura, Lazer e Turismo Lda., S. Paulo, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – OBRAS PARTICULARES/MANUEL ANTUNES RAPOSO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 19.07.2019, relativa às alterações levadas a efeito durante a execução das obras de alteração de uma moradia unifamiliar, requerida por Manuel Antunes Raposo, Cortes, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento do processo de obras.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que na informação de suporte ao assunto o Técnico refere que *“Tendo em conta tudo quanto foi afirmado, podemos formular o seguinte quadro conclusivo que não dispensa a leitura atenta ao processo (...)”*, pelo que está disponível para ler o processo, porém entende que o Técnico deverá colocar na informação se o mesmo se encontra nas devidas condições para que o Executivo delibere sobre o mesmo.-----

-----A senhora Presidente deu a palavra à senhora Chefe da DGUPA para se pronunciar sobre o que o Técnico escreveu.-----

-----Dada a palavra, a senhora Eng.^a Lurdes Rodrigues referiu que efetivamente esse teor não deveria constar na referida informação, cabendo efetivamente ao Técnico a leitura atenta do processo em questão, pelo que na qualidade de Chefe da DGUPA apresentou desculpas pelo conteúdo colocado pelo Técnico na informação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – OBRAS PARTICULARES/HUMBERTO DA SILVA SOBREIRA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 02.08.2019, relativa à aprovação dos Projetos de Arquitetura e de Especialidades, para o Licenciamento da Obra de Alteração de Edificação, requerida por Humberto da Silva Sobreira, Soito, União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento do processo de obras.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – OBRAS PARTICULARES/ALEXANDRA MARIA PONTE ALVES NEVES DE CARVALHO COSTA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 06.08.2019, relativa a obras de ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar, requerida por Alexandra Maria Ponte Alves Neves de Carvalho Costa, Tarrastal, União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – AQUISIÇÃO DE TERRENOS, SITO NA MOITA, PARA PROLONGAMENTO DA PRAIA FLUVIAL DAS CANAVEIAS, VÁRZEA PEQUENA, VILA NOVA DO CEIRA E PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM FUTURO PARQUE DE CARAVANISMO/ADITAMENTO AO CONTRATO DE PROMESSA COMPRA E VENDA À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA APROVADA EM REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 11.06.2019

– A senhora Presidente referiu que na sequência da deliberação Câmara de 11.06.2019, que procedeu aos ajustamentos das áreas a adquirir decorrente das representações gráficas georreferenciadas (RGG`s), foi preparada uma proposta de Aditamento ao Contrato de Promessa de Compra e Venda. No entanto verificou-se, que o prazo estabelecido no contrato inicial de promessa de compra e venda para a celebração da escritura já terminou (6 meses), salientando que a não celebração de escrituras até ao momento deve-se ao facto dos proprietários não terem as situações de titularidade regularizadas perante a Conservatória do Registo Predial (encontrando-se apenas regularizada a situação perante a Autoridade Tributária). Para além do aditamento contemplar as retificações dos valores de compra de acordo com a atualização da área, contém ainda a alteração à Cláusula 4ª relacionada com o prazo para celebração da escritura.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente deu conhecimento da proposta de Aditamento ao Contrato de Promessa Compra e Venda, propondo que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovação da mesma.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Aditamento ao Contrato de Promessa Compra e Venda.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 - “INTERVENÇÕES PRIORITÁRIAS DE PROTECÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DEVIDO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS OCORRIDOS DE 17 A 24

DE JUNHO DE 2017 NO CENTRO DE PORTUGAL”/PRORROGAÇÃO DE

PRAZO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 06.08.2019, relativa à empreitada do procedimento concursal “Intervenções Prioritárias de Proteção dos Recursos Hídricos devido aos incêndios florestais ocorridos de 17 a 24 de junho de 20017 no centro de Portugal”, a qual refere que a empresa ADVANCED GREEN ENGENHARIA NATURAL E URBANA, LDA, solicitou a prorrogação do prazo de execução dos trabalhos com a data limite de 30 de Novembro de 2019 para obra concluída, faturada e paga, de forma a possibilitar a apresentação de pedido de pagamento final e relatório de execução no restante espaço de tempo.-

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo 31 de outubro de 2019.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – “FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA (FSUE) – APOIO NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS QUE AFECTARAM O NORTE E O CENTRO DE PORTUGAL CONTINENTAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2017” - RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS/FREGUESIA DE GÓIS E VILA NOVA DO CEIRA/ MINUTA DE CONTRATO –

Foi presente a informação da DGUPA, datada de 05.08.2019, relativa à minuta do contrato do concurso por ajuste direto da empreitada denominada “Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE) – Apoio na sequência dos Incêndios que afectaram o Norte e o Centro de Portugal Continental em 15 de outubro de 2017” - Restabelecimento do Funcionamento das Infraestruturas e Equipamentos/Freguesias de Góis e Vila Nova do Ceira.----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a minuta de contrato relativa à empreitada supra mencionada.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – “FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA (FSUE) – APOIO NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS QUE AFECTARAM O NORTE E O CENTRO DE PORTUGAL CONTINENTAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2017” -

RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS/UNIÃO DE FREGUESIAS DO CADAFAZ E DO COLMEAL/ MINUTA DE CONTRATO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 06.08.2019, relativa à minuta do contrato do concurso por ajuste direto da empreitada denominada “Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE) – Apoio na sequência dos Incêndios que afectaram o Norte e o Centro de Portugal Continental em 15 de outubro de 2017” - Restabelecimento do Funcionamento das Infraestruturas e Equipamentos/União de Freguesias do Cadafaz e do Colmeal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato relativa à empreitada supra mencionada.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.15 – CONSTRUÇÃO DE BAR/RESTAURANTE, ARRANJOS EXTERIORES, PONTE PEDONAL E APOIO DA PRAIA FLUVIAL DE ALVARES/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 06.08.2019, relativa à proposta de adjudicação da empreitada de Construção de Bar/Restaurante, arranjos exteriores, ponte pedonal e apoios de Praia Fluvial em Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adjudicar ao concorrente Construções Castanheira & Joaquim, Lda., pelo valor de 339.044,88€ (trezentos e trinta e nove mil e quarenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.16 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO EM POSTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO/RELATÓRIO FINAL/PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – A senhora Presidente referiu que o presente assunto vem na sequência do procedimento concursal para aquisição de gasóleo rodoviário em postos públicos

de abastecimento, cabendo à Câmara Municipal deliberar sobre a adjudicação e a minuta do contrato, com base nos documentos anexos às informações da DAG, presentes ao Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Adjudicar à empresa Alves Bandeira & C^a, SA, o fornecimento de gasóleo rodoviário em postos públicos de abastecimento, pelo valor 392.184,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----b) Aprovar a minuta de contrato relativa ao procedimento concursal supra referido.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.17 – AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR/ANO LETIVO 2019/2020 –

A senhora Presidente referiu que com a celebração do Contrato de Execução nº469/2009, assinado entre o Município de Góis e o Ministério da Educação (publicado na 2^a Série do Diário da República nº222, de 16 de novembro de 2009), mais concretamente de acordo com o estabelece a Cláusula 3^a do mesmo, o Município de Góis assumiu a competência de implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho. Mais referiu que o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Góis, na reunião de 11 de julho de 2019, deliberou, sob proposta do Conselho Pedagógico, reunido em 9 de julho de 2019, e em consonância com o plasmado na Portaria nº664-A/2015, de 24 de agosto, que as AEC a desenvolver durante o ano letivo 2019/2020 serão as seguintes: atividade física e desportiva e atividade lúdico expressiva, nomeadamente na área da expressão dramática/musical. Referiu ainda que o Projeto de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) do ano letivo 2019/2020, que integra como entidades intervenientes o Município de Góis, enquanto entidade promotora e o Agrupamento de Escolas de Góis, enquanto entidade parceira, serão submetidos à Direção-Geral dos Estabelecimentos

Escolares para efeitos de aceitação/aprovação. Acrescentou, não ser possível ao Agrupamento de Escolas de Góis assegurar as AEC com recurso a docentes do próprio quadro, cabendo assim ao Município o recrutamento dos professores das AEC.-----

-----Prosseguiu, referindo que o mapa de pessoal do Município não integra trabalhadores suficientes (com relação jurídica por tempo indeterminado) com as qualificações necessárias para o exercício das várias atividades a desenvolver no âmbito das AEC, pelo que se torna necessário proceder ao recrutamento de trabalhadores detentores dessas mesmas qualificações. Referiu que dispõem os n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho e 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto e 71/2018, de 31 de dezembro (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP) que “O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo”, podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante se trate de uma necessidade permanente ou temporária. Referiu que para o ano de 2019, o Orçamento do Estado, aprovado pela Lei n.º71/2018, de 31 de dezembro, não impõe qualquer tipo de obrigação ou restrição ao recrutamento de trabalhadores dos municípios que não se encontrem em situação de saneamento ou de rutura, como é o caso do Município de Góis. Referiu que existe, no Mapa de Pessoal, os necessários postos de trabalho (criados e não ocupados). Mais referiu que, em cumprimento do artigo 16.º e 16.º-A do Decreto-Lei n.º209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, foi efetuada consulta à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIMRC), a fim de verificar da existência de candidatos em situação de valorização profissional que permitam satisfazer as necessidades de recrutamento para os postos de trabalho em causa, não se tendo obtido resposta

até ao momento. Referiu ainda que os montantes necessários a fazer face às despesas inerentes à contratação de trabalhador para ocupação destes postos de trabalho estão contemplados no Orçamento Municipal/Ano de 2019.--- -----

Face ao exposto, a senhora Presidente propôs que a Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 30º da LTFP, em articulação com o nº1, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, autorize a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores para ocupação dos postos de trabalho a seguir indicados, com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo (atividade temporária) a afetar ao Serviço de Educação e Desporto do Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico, com as funções descritas no documento anexo ao Mapa de Pessoal/Ano de 2019 - caracterização dos postos de trabalho referenciada como “Atividade 87”: 2 Técnicos Superiores (atividade física e desportiva) e 2 Técnicos Superiores (atividade lúdico expressiva – expressão dramática/musical).-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura dos referidos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.18 – 12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2019 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nos. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 12ª alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2019, que importa no orçamento da parte da despesa em 94.000,00€ (noventa e quatro mil euros) tanto nos reforços como nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.19 – 12ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2019 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 12ª alteração às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2019, que importa em 11.000,00€ (onze mil euros) nos reforços e 89.000,00€ (oitenta e nove mil euros) nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.20 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia trinta e um de julho do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo III da presente Ata.-----

3.20.1 - CIM-RC – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil, quinhentos e vinte e seis euros e trinta e dois centimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira relativa ao “Projeto 30”: Brigada de Sapadores.-----

3.20.2 - CIM-RC – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de duzentos e sessenta e sete euros e sessenta e dois centimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira do projeto “ Região de Coimbra - Um Território com Identidade Gastronómica: a importância da gastronomia na recuperação dos territórios do Património Natural da Região de Coimbra afetados pelos incêndios florestais”.---

3.20.3 - CIM-RC – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de mil, seiscentos e sessenta e dois euros e catorze centimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira relativa ao projeto “DPO – Data Protection Officer”.-----

3.20.4 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a

referida transferência corrente no montante de dois mil e quinhentos euros, cuja finalidade é apoio ao funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o Município, a Associação e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (julho 2019).-----

3.20.5 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dez mil euros, cuja finalidade é o apoio mensal à atividade corrente.-----

3.20.6 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de mil, setecentos e cinquenta euros, cuja finalidade é o apoio na manutenção corrente/funcionamento da instituição – apoio no desenvolvimento das valências da instituição.-----

3.20.7 - ADIBER – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de três mil e novecentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento de projetos diversos e apoio nas parcerias (Ex: programa de medidas de emprego).-----

3.20.8 - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de quatro mil euros, cuja finalidade é a manutenção corrente – apoio/comparticipação ao funcionamento das diversas secções da instituição.-----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, *i.e.*, “Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio não participou na votação da atribuição do subsídio.-----

3.20.9 - LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de mil euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento conforme descrito na memória descritiva que integra a candidatura ao RMCS.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.21 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia trinta e um de julho do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo IV da presente Ata.-----

3.21.1 – CIM-RC – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de cento e trinta e um euros, cuja finalidade e a comparticipação financeira do projeto “Plano intermunicipal de Gestão de Riscos da CIMRC”.-----

3.21.2 – CIM-RC – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de cento e setenta e dois euros e setenta e nove cêntimos, cuja finalidade e a comparticipação financeira do projeto “Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIMRC”.-----

3.21.3 – CIM-RC – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de quinhentos e setenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira do projeto “Ações inovadoras para a prevenção e Gestão de Riscos no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMRC”.-----

3.21.4 – CIM-RC – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e trinta e sete cêntimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira do projeto “Criação e Promoção de Acesso a Espaços Públicos em Condições de Conforto Ambiental em Períodos Críticos”.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.22 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia oito de agosto do ano em curso, no montante de novecentos e noventa e seis mil, quarenta e três euros e oitenta e dois cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS/PROPOSTA CONSOLIDADA DE REVISÃO; PROCESSO 2018/500.10.408/1/AUTO DE VISTORIA; PROCESSO 2018/500.10.408/2/AUTO DE VISTORIA; OBRAS PARTICULARES/TRANS SERRANO; OBRAS PARTICULARES/MANUEL ANTUNES RAPOSO; OBRAS PARTICULARES/HUMBERTO DA SILVA SOBREIRA; OBRAS PARTICULARES/ALEXANDRA MARIA PONTE ALVES NEVES DE CARVALHO COSTA; AQUISIÇÃO DE TERRENOS, SITO NA MOITA, PARA PROLONGAMENTO DA PRAIA FLUVIAL DAS CANAVEIAS, VÁRZEA PEQUENA, VILA NOVA DO CEIRA E PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM FUTURO PARQUE DE CARAVANISMO/ADITAMENTO AO CONTRATO DE PROMESSA COMPRA E VENDA À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA APROVADA EM REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 11.06.2019; “INTERVENÇÕES PRIORITÁRIAS DE PROTECÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DEVIDO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS OCORRIDOS DE 17 A 24 DE JUNHO DE 2017 NO CENTRO DE PORTUGAL”/ PRORROGAÇÃO DE PRAZO; FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA (FSUE) – APOIO NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS QUE AFECTARAM O NORTE E O CENTRO DE PORTUGAL CONTINENTAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2017” - RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS/FREGUESIA DE GÓIS E VILA NOVA DO CEIRA/ MINUTA DE CONTRATO; FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA (FSUE) – APOIO NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS QUE AFECTARAM O NORTE E O CENTRO DE PORTUGAL CONTINENTAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2017” - RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS/UNIÃO DE FREGUESIAS DO CADAFAZ E DO COLMEAL/MINUTA DE CONTRATO; CONSTRUÇÃO DE BAR/RESTAURANTE, ARRANJOS EXTERIORES, PONTE PEDONAL E APOIO DA PRAIA FLUVIAL DE ALVARES/PROPOSTA DE



ADJUDICAÇÃO; PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO EM POSTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO/RELATÓRIO FINAL/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO; AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR/ANO LETIVO 2019/2020; 12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2019; 12ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2019; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas treze horas e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
